

DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4016 – PARNAMIRIM, RN, 27 DE JULHO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.411, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 20 de julho de 2023;
133ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no âmbito do Município de Parnamirim/RN, no bairro de Pirangi do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação dos seguintes logradouros públicos, situados no bairro Pirangi do Norte, neste município conforme croqui em anexo:

| RUA | DENOMINAÇÃO ANTERIOR | DENOMINAÇÃO OFICIAL |
|-----|----------------------------------|--------------------------------------|
| 01 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua Geraldo Gomes de Macêdo |
| 02 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua João Estevam do Nascimento |
| 03 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua Valdomiro do Nascimento Faustino |
| 04 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua Francisco Sebastião de Macêdo |
| 05 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Travessa Genésio Sebastião de Macêdo |
| 06 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua Manoel Costa |
| 07 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Travessa Izabel Cabral de Macêdo |
| 08 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua Maria das Dores Fernandes |

| | | |
|----|----------------------------------|-----------------------------|
| 09 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Rua Otacilio de Lima |
| 10 | Rua Manoel Estevão do Nascimento | Travessa Telma Maria Cabral |

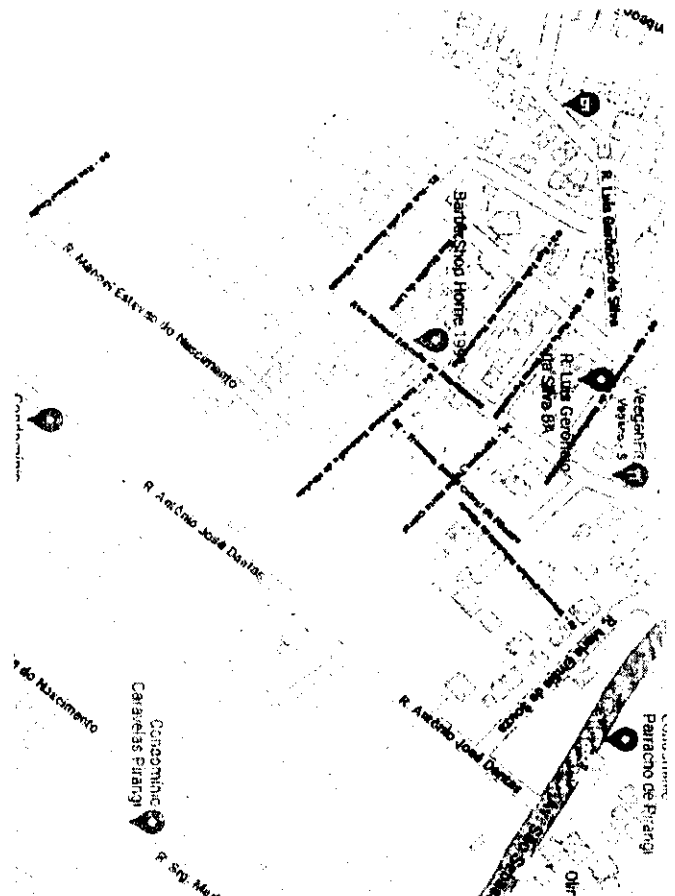
Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

ANEXO ÚNICO



demanda reprimida no município de Parnamirim/RN. Processo Administrativo: 20.183/2023.

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser transferidas pelo telefone: (84) 3644 - 8102/8143/8144.

Parnamirim/RN, 27 de julho de 2023

Ismália Lara Mota Lopes
Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

***AVISO DE LICITAÇÃO PARA LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – 3ª publicação

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Rede Socioassistencial do SUAS de Parnamirim/RN. A abertura das propostas e a sessão de disputa serão no dia 10 de agosto de 2023, às 08:00 horas e às 10:00 horas, respectivamente, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, com número de identificação 1011145. Informações poderão ser obtidas por e-mail cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim, 18 de julho de 2023.

Tatiana de Aquino Dantas
Pregoeira/SEARH

* Republicado por incorreção

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 38/2022

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022; Objeto: contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar, destinados aos alunos da educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e atendimento educacional especializado (AEE) do município de Parnamirim/RN. Vigência: 27/02/2023 a 26/02/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

| LOTE 1 | | | | | |
|--|---|--|------|---|-------------------|
| EMPRESA: J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | | | | | |
| CNPJ: 21.172.344/0001-58 | | Telefone: (84) 3302-5504/99622-0403/99696-8021 | | e-mail: licitacao@qualityhorti.com.br / faturamento@qualityhorti.com.br | |
| Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005 - Box 03 - Ceasa - Lagoa Nova. CEP: 59.076-400 | | | | | |
| Item | Descrição dos produtos | Quantidade | Und. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 01 | ALHO IN NATURA. Graúdo do tipo comum, de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução máximo, com bulbos curados, completo e perfeito estado de desenvolvimento, pesando em média de 25g a 35g por cabeça. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. | 5.728 | KG | R\$ 28,12 | R\$ 161.071,36 |
| 02 | BATATA INGLESA. Tipo inglesa, de primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, não brotada, com parte interna intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. | 35.545 | KG | R\$ 6,64 | R\$ 236.018,80 |
| 03 | BETERRABA. De primeira qualidade, in | 2.726 | KG | R\$ 5,39 | R\$ 14.693,14 |

